



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3554 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 26 de setembro de 2023 –

Programa Água Doce é inaugurado na comunidade do Perímetro Irrigado

A Prefeitura de Pau dos Ferros entregou na manhã da última terça-feira (19), o sistema de abastecimento da comunidade Perímetro Irrigado, através do Programa Água Doce. A solenidade de entrega ocorreu no local onde os equipamentos estão instalados.

O sistema consiste na utilização de um dessalinizador de água bruta de poço tubular. A água que passa pelo equipamento já sai tratada e pronta para o consumo humano, podendo beneficiar cerca de 3 mil pessoas.

Além do Perímetro Irrigado, o Programa Água Doce beneficiará outras comunidades vizinhas.

O programa do Governo Federal contou com a contrapartida do município que intermediou com o DNOCS a doação do terreno e disponibilizou um operador permanente para o sistema.





IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Ferros.

Diário Oficial do Município

funilaria, pintura, tapeçaria, eletricidade, ar condicionado, caixa de câmbio e outros afins, com fornecimento de peças originais do fabricante ou fornecedor autorizado, a fim de atender toda frota de veículos pertencentes e/ou cedidos a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

1. Fica retificado o **Aviso de Retificação de Edital** publicado dia 21/09/2023.

ONDE LÊ: Pregão Presencial.

LEIA-SE: Pregão Eletrônico.

Ficando inalteradas as demais informações, inclusive a data da prorrogação, qual seja 09/10/2023.

Pau dos Ferros – RN, 26 de Setembro de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES

Pregoeiro

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0054
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da Locação de imóvel, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1517, SL 01, centro, Pau dos Ferros/RN, em favor de C.C. F imóveis LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 23.342.243/0001-03, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Governo.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na qual aqui transcrevo:

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);



Autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **C. C. F. IMOVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **23.342.243/0001-03**, no valor mensal de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.

Pau dos Ferros/RN, 26 de setembro de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 393/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0054
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2023- 0054, fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa **C. C. F. IMOVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **23.342.243/0001-03**, no valor mensal de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, referente Locação de imóvel, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1517, SL 01, centro, Pau dos Ferros/RN, em favor de C.C. F imóveis LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 23.342.243/0001-03, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Governo.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 26 de setembro de 2023

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA
